



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	Publique -
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
					O Secretário da M
Assunto:					L
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Numa reportagem intitulada «Perigo! Cuidado com os sapos a passar na estrada», o Diário de Notícias, na sua versão online de dia 20 de janeiro, dá conta de que a EN114, que liga a A6 a Évora, junto a Montemor-o-Novo, tem dois sinais de trânsito, um em cada lado da via, que delimitam o perímetro em que os condutores devem estar atentos a anfíbios – um triângulo branco com as orlas vermelhas e o desenho de um sapo no interior, idêntico a muitos outros com animais, que indica que o perigo se prolonga por 2,8 quilómetros.

Os condutores estão familiarizados com outros sinais de trânsito com animais – veados, vacas, touros... – normalmente animais de grande porte. Trata-se de sinalética que, de acordo com a lei, assinala a «a existência ou a possibilidade de aparecimento de condições particularmente perigosas para o trânsito, que imponham especial atenção e prudência do condutor».

No entanto, e apesar de um sinal com um sapo representar uma "novidade", segundo a notícia, para os autarcas das Câmaras Municipais de Évora e de Montemor-o-Novo faz todo o sentido colocar esta sinalização, o que aconteceu em julho de 2018 no âmbito do projeto LIFE Natureza e Biodiversidade.

A sua colocação foi sustentada em pareceres de investigadores e técnicos da Universidade de Évora, «parceiro neste projeto que conta com o apoio da Infraestruturas Portugal».

Trata-se de uma zona onde existe um grande número de «charcos onde os anfíbios – sapos, rãs e salamandras – se reproduzem em grande quantidade, sendo os números da sinistralidade preocupantes tanto para os que pretendem proteger as espécies [morrem em Portugal milhões de anfíbios atropelados]», como também para os próprios condutores pelo risco de acidente.

Só que «o sinal de perigo de um condutor se ver com sapos, rãs ou salamandras, bem como a obrigação de não atropelar as espécies, está colocado, mas não deveria, apurou o DN junto da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)».

Apesar de caber às autarquias colocar os sinais de trânsito nas vias da sua jurisprudência, estes têm de ser homologados pela ANSR.

E o sinal com o sapo não é o único caso – «também falta a regulamentação do sinal de perigo com o lince-ibérico, apresentado em 2014 como o mais recente sinal de trânsito em Portugal».

Nas últimas semanas, o lince-ibérico tem sido notícia pelas piores razões – têm sido recorrentes as mortes de linces-ibéricos, nalguns casos por atropelamento.

Os sinais de trânsito são aprovados em função das características da fauna de cada país e em declarações ao DN uma responsável da ANSR admite que os sinais em causa «cumprem as regras estabelecidas pela Convenção de Viena e fazem parte de um conjunto de propostas para revisão do Código da Estrada», aguardando-se a aprovação do Conselho de Ministros.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1- Está V. Exa. a par da colocação dos sinais de perigo com anfíbios na EN114?
- 2- Confirma V. Exa. que tanto este sinal como o sinal de perigo com o lince-ibérico fazem parte de um conjunto de propostas para revisão do Código da Estrada?
- 3- Dado o perigo que a presença de anfíbios na região em causa representa tanto para a preservação das espécies como para a segurança dos condutores, e uma vez que os sinais em causa cumprem as regras estabelecidas pela Convenção de Viena, qual o motivo para a falta de homologação?
- 4- Para quando está prevista a revisão do Código da Estrada e a consequente regulamentação destes sinais?

Palácio de São Bento, 22 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)